



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 340/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 217, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Número..... 1615..... Data..... 08/04/13
Horário..... 10:01.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de instalação de obstáculos moderador de velocidade na Rua José Cândido da Fonseca, na Vila Ribeiro, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que a referida via detém apenas uma quadra de extensão, sem preferências nos cruzamentos que possui e não registrou acidentes nos últimos 02 (dois) anos, portanto, estamos impedidos de instalação do dispositivo, nos termos da Resolução CONTRAN 39/98.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA